



9.51/72 e 9.52/72  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO 30/72

**APROVADO**

Providência-se a respeito  
Sala das Sessões, 4 de 4 de 72

**PRESIDENTE**

CONSIDERANDO que o serviço de entrega de correspondência domiciliar era restrito a uma área parcial do perímetro urbano de nossa cidade, trazendo dessa maneira sérios problemas para os munícipes;

CONSIDERANDO que agora essa entrega vem sendo feita, cobrindo todo o perímetro urbano de Pirassununga;

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, seja consignado em Ata, votos de congratulações e efusivos cumprimentos, para com o Senhor LUIZ FRANCO DA SILVA, Agente Postal Telegráfico de Pirassununga, pelos relevantes serviços prestados à coletividade pirassununguense, notadamente com a ampliação mencionada, cuja notícia foi divulgada pela edição de "O MOVIMENTO" de 26 de março último.

Outrossim, requeiro ainda, seja dada ciência da presente deliberação da Casa, ao Senhor Luiz Franco da Silva, bem como ao Exmo. Sr. - Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 1972.

**Temístocles Marrocos Leite**

Vereador